



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**Indicação Nº - 001/2025**

**Autoria – Clébis Lourenço Pereira**

**Indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal disponibilize Agentes de Saúde, para cobertura das comunidades Paraíso do Rio Preto, Paraíso do Fontoura e Vila da Paz.**

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo Municipal disponibilize Agentes de Saúde, para cobertura das comunidades Paraíso do Rio Preto, Paraíso do Fontoura e Vila da Paz.

É do conhecimento de todos que os agentes Comunitários de Saúde são a mola propulsora para a consolidação do Sistema Único de Saúde, a organização das comunidades e a pratica regionalizada, pois são o elo de ligação entre as necessidades de saúde da população e os profissionais e serviços de saúde do município.

Neste sentido, vejo como uma necessidade a disponibilização de novos agentes de saúde, para que possamos contribuir com o acompanhamento, tratamento e a prevenção de doenças nas comunidades que se encontram desatendidas.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 07 de janeiro de 2025.

Ver. Clebis Lourenço Pereira

